



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.049 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 36.759,21 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e Vinte e um centavos) na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013, conforme descrito abaixo:

02 – EXECUTIVO

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001.10.301.0010.2051 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.3.500	11.696,11
TOTAL			11.696,11



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

08.001.10.302.0011.2052 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.3.498	19.563,10
3190.1300	Obrigações Patronais	0.3.498	5.500,00
TOTAL			25.063,10

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – superávit financeiro do exercício anterior.

FONTES DE RECURSOS		VALOR
0.3.500	Bloco de Investimento na rede de serv. da saúde	11.696,11
0.3.498	Componente Básico da Assist. Farmacêutica	25.063,10
Total de SUPERÁVIT		36.759,21

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 13 de agosto de 2014.

PAULINO DE SOUZA
Prefeito

Projeto: Aatoria do Executivo